INDICAÇÃO Nº 1655/2015

Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza do mato deixada pela prefeitura após a roçagem de mato, na Rua Francisco Braga, em frente ao nº33, no Bairro Jardim Batagin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, providências quanto a limpeza do mato deixada pela prefeitura após a roçagem de mato, na Rua Francisco Braga, em frente ao nº33, no Bairro Jardim Batagin.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado pelos moradores do Bairro Jd. Batagin, informando que a prefeitura realizou a roçagem, mas deixou o mato do lado do ponto de ônibus, atrapalhando a passagem dos pedestres e entupindo os bueiros.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2.015.

Carlos Fontes

-vereador-